
PORTARIA CRCPB Nº 19, DE 03 DE MARÇO DE 2023

Alterar o art. 2ª da Portaria CRCPB nº 66, de 12 de abril de 2022, que institui o grupo de trabalho de acompanhamento e avaliação de conduta do Conselho de Contabilidade do Estado da Paraíba.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - Alterar o art. 2º da Portaria CRCPB nº 66, de 12 de abril de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º - Designar os seguintes membros, conforme discriminação: Coordenador: Alex Barros da Silva, Coordenadora Adjunta: Diretora Executiva, como membro efetivo: Helenita de Sousa Agra, e membros suplentes: Rogério Carlos Vieira da Silva e Claudine Andréa Silva Toscano.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.


Contador **Rômulo Teotônio de Melo Araújo**
Presidente